



## **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0396/2022-SMS**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0396/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL-LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL-LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.244/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO 0369/2022-SMS**, decorrente da **Inexigibilidade nº 22012-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P390283/2025**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEXTA**, item 6.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

**0701.10.301.0073.2418.33903900. 1600000000.**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, data da última assinatura eletrônica.

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
CONTRATANTE



**ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO**  
COORDENADORA JURÍDICA

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.